

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 001/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 006/2025 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA.

I - Relatório:

O Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.260/2021, de 03 de março de 2021, que trata da autorização para a Câmara associar-se e contribuir mensalmente com a União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC.

O Projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em 28 de fevereiro de 2025 e, após tramitação inicial e análise da Comissão de Justiça e Redação, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento apreciar as proposições que envolvam impacto nas finanças públicas e na execução orçamentária do Município.

A proposta em análise trata da atualização do valor da contribuição mensal da Câmara Municipal à UVC, que permanece inalterado desde o ano de 2021. Tal medida visa adequar o valor da contribuição às atuais demandas financeiras da entidade e garantir a continuidade dos serviços prestados aos vereadores e às Câmaras Municipais.

A atualização proposta está alinhada com os princípios da responsabilidade fiscal, não comprometendo o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal, tampouco gerando aumento de despesas sem a devida previsão orçamentária.

Ressaltamos que o valor da contribuição encontra-se previsto no orçamento da Câmara, estando sua atualização dentro dos limites legais e compatível com as normas de execução orçamentária.

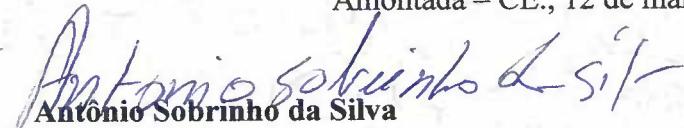
III - Opinião:

Concluímos que o Projeto de Lei em análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Desta forma, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora.

É o Parecer.

Amontada – CE., 12 de março de 2025.



Antônio Sobrinho da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Finanças e Orçamento segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2025, para que tenha continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 12 de março de 2025.

Jorge Ribeiro Siebra
Jorge Ribeiro Siebra

Antônio Sobrinho da Silva
Antônio Sobrinho da Silva

Samuel Lucas Negreiros dos Santos
Samuel Lucas Negreiros dos Santos

Presidente

Relator

Membro

a favor, pelas conclusões do parecer. a favor, pelas conclusões do parecer. a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reaprovação do parecer. contra, pela reaprovação do parecer. contra, pela reaprovação do parecer.